

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00475/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 479.012,54 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 479.012,54 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$479.012,54 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00475/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	109. 032, 79
3. 3. 90. 14. 00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3. 680, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	67. 430, 00
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	236. 789, 85
01 031 0028 2. 001	Subsídios e Encargos dos Edis		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	48. 799, 90
3. 3. 90. 14. 00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	13. 280, 00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			479. 012, 54
TOTAL GERAL			479. 012, 54

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00475/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Monte Alegre Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		23.322,74
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		147.772,55
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		90.254,48
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		217.662,77
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			479.012,54
TOTAL GERAL			479.012,54

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL